



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 140, DE 12 DE MARÇO DE 2024

**Nomear no cargo de coordenadora de unidade educacional a servidora Sueli Aparecida Santiago Rodrigues.**

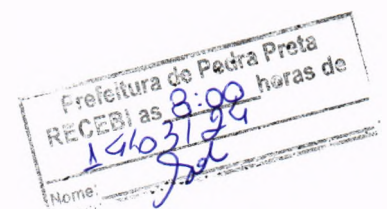
**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 4 de março de 2024 a servidora pública **Sueli Aparecida Santiago Rodrigues**, para desempenhar o cargo de **coordenadora de unidade educacional** junto à secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 4 de março de 2024.

Pedra Preta, 12 de março de 2024.



  
IRACI F. DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

**TURA DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO E GOZO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:****RESOLVE:**

I- **NOMEAR** os membros da Comissão Especial para apurar ocorrências de realização de despesas sem os devidos procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para pagamento referente ao uso do Prédio onde encontra a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, composta pelos seguintes membros:

**ELSO PEREIRA MARTINS – Presidente. LUCIANA ANDRADE ROSA DOS SANTOS - Secretária. EVA ALMEIDA VALE DA SILVA - Membro.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 08 de março de 2024.

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**

Prefeito Municipal

---

**OUVIDORIA MUNICIPAL  
LEI Nº 2705/2024**
**LEI Nº 2705/2024**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS INCISOS, III e IV DA LEI Nº 1520/2017, ALTERADOS PELA LEI Nº 2324/2022, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **Câmara Municipal de Paranatinga**, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Os incisos III e IV, do art. 6º da Lei nº 1520/2017, de 01 de dezembro de 2017, alterados pela Lei Nº 2324/2022, em relação ao pagamento de diárias do Poder Legislativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º.....

III - R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para Procurador Jurídico, Assessor Jurídico da Presidência e Secretários.

IV - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para as diárias destinadas aos demais servidores, efetivos ou comissionados.

2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 12 de março de 2024.

**JOSIMAR MARQUES BARBOSA**

PREFEITO MUNICIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**


---

**PORTARIA Nº 140, DE 2024 - NOMEAR NO CARGO DE COORDENADORA DE UNIDADE EDUCACIONAL A SERVIDORA SUELI APARECIDA SANTIAGO RODRIGUES.**
**DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**Nomear no cargo de coordenadora de unidade educacional a servidora Sueli Aparecida Santiago Rodrigues.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a partir de 4 de março de 2024 a servidora pública **Sueli Aparecida Santiago Rodrigues**, para desempenhar o cargo de **coordenadora de unidade educacional** junto à secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 4 de março de 2024.

Pedra Preta, 12 de março de 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

---

**PORTARIA Nº 141, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOSE PENARIOL FILHO.**
**DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**Concede licença prêmio ao servidor Jose Penariol Filho.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 18/2/2012 à 18/2/2017.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **Jose Penariol Filho**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concursado no cargo de motorista, a serem usufruídas no período de **11/3/2024 à 08/6/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 11/3/2024.

Pedra Preta, 12 de março de 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 210/2024/SME

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023** realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**